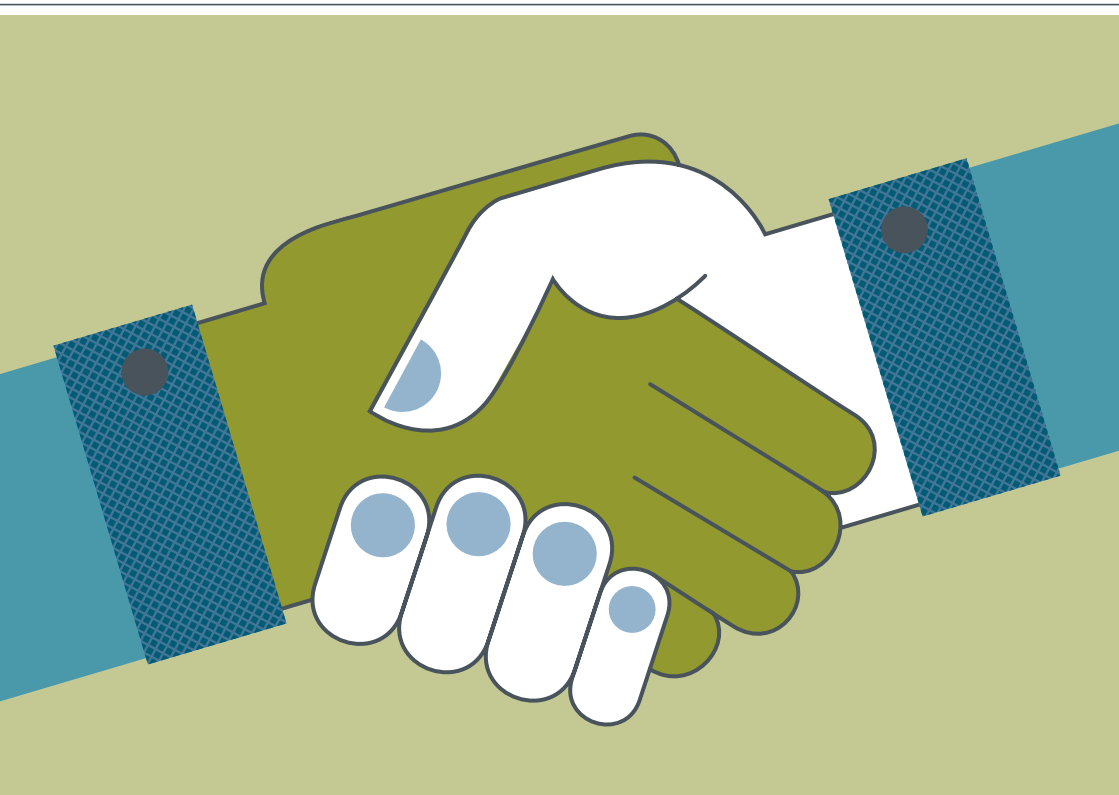


VOLKSWAGEN

AKTIENGESELLSCHAFT



Manual anticorrupção

Manual anticorrupção

Índice

Qual o objetivo do Manual anticorrupção?	4
A corrupção é proibida à escala mundial	6
Quais as situações mais comuns em que pode ocorrer corrupção?	7
Contratação de consultores externos e agentes	7
Encargos ocultos a título de comissões, em especial pagamentos de «luvas»	11
Favorecimento	12
Atribuição de certificação oficial	13
Utilização de pagamentos para agilizar processos junto dos serviços do Estado (pagamentos de facilitação)	14
Benefícios concedidos a funcionários públicos, titulares de cargos políticos e parceiros de negócios	16
Qual a definição de funcionário público?	16
Qual a definição de titular de cargo político?	16
Por que motivo a concessão de benefícios a funcionários públicos e titulares de cargos políticos pode ser problemática?	17
Patrocínios e donativos	19

Violações de leis anticorrupção e suas consequências drásticas	22
Princípios e regras importantes para o trabalho	23
Combate eficaz à corrupção no Grupo Volkswagen	26
Informação	26
Aconselhamento em casos específicos	26
Oportunidades de formação	26
Verificação de parceiros de negócios	27
Sistema de denúncia (Whistleblower System)	28
Gabinete de Investigação	28
Provedores (Ombudsmen)	28
Contactos	30
Onde encontrar mais informações sobre o combate à corrupção?	34

Manual anticorrupção

Qual o objetivo do Manual anticorrupção?

O que significa efetivamente o termo «*corrupção*»?

Por *corrupção* entende-se normalmente o abuso do poder confiado a uma pessoa na esfera profissional em benefício próprio ou de terceiros, como por exemplo o empregador.

A *corrupção* envolve um dador, que oferece, promete ou concede benefícios e um recetor, que exige, aceita a promessa ou recebe esses benefícios (ver página 18). Tais benefícios são um incentivo para fazer algo no âmbito das atividades comerciais normais que seja desonesto, ilegal ou que constitua uma violação de confiança. Estes delitos são normalmente referidos como crimes de suborno.

A *corrupção* pode ocorrer nos contactos com funcionários públicos e titulares de cargos políticos assim como com parceiros de negócios.

A *corrupção* – ativa ou passiva – é proibida. A *corrupção* não só prejudica a sua Empresa como também afeta cada colaborador. Destroí a reputação da nossa Empresa e pode conduzir a sanções financeiras substanciais. Não há lugar para a *corrupção* na Volkswagen. O objetivo deste Manual é sensibilizar todos os colaboradores* para os perigos da *corrupção* e prestar assistência sobre a forma como cumprir as regras internas no local de trabalho.

Este Manual tem por base as Instruções Organizacionais e as regras aplicáveis no âmbito do Grupo. O nosso [Código de Conduta](#) estabelece em particular orientações vinculativas para todos os colaboradores para as atividades diárias e é o fundamento para as regras internas do Grupo. Os estudos de casos descrevem situações nas quais a *corrupção* pode ocorrer e aconselham sobre a melhor forma de lidar com situações problemáticas. Agradecemos que consulte também as regras anticorrupção da sua empresa, que estabelecerão procedimentos para processos particularmente suscetíveis de *corrupção* de forma mais pormenorizada do que o presente Manual.

Se necessitar de apoio adicional, os dados de contactos que podem ser úteis podem ser consultados na página 30 deste Manual.

* Para simplificação da leitura, é adotada apenas a forma masculina no texto seguinte. Esta forma é explicitamente entendida como género neutro. É utilizada para fins editoriais e totalmente sem discriminação.

** As instruções organizacionais são implementadas em todo o grupo, mas os nomes e a estrutura específica das empresas do grupo podem ser diferentes. Entre em contacto com o Compliance Officer local para obter mais informações.

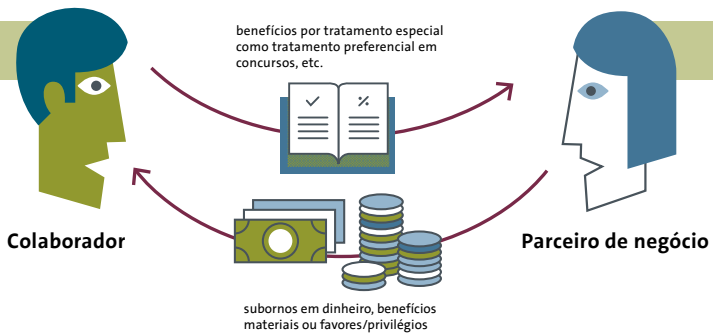
Relações comerciais



corrupção ativa



corrupção passiva



Manual anticorrupção

Corrupção: inclui, p. ex., leis penais específicas de países e/ou legislação anticorrupção específica.

A corrupção é proibida à escala mundial

Os benefícios de qualquer natureza destinados a influenciar decisões de forma inadmissível são proibidos em todo o mundo. Aplica-se em particular aos benefícios concedidos a funcionários públicos e titulares de cargos políticos. Por exemplo, a concessão de qualquer tipo de vantagem indevida com a intenção de comprar a decisão uma autoridade pública é proibida.

Apesar de cada país ter as suas próprias leis anticorrupção, este princípio é respeitado mundialmente e enraizado em regulamentações legais em quase todos os países. Este consenso global evidencia o facto de a corrupção não ser um delito menor ou até uma necessidade para a condução das relações comerciais. Ao contrário, é um crime muito grave.

A acrescer, em muito países (incluindo Alemanha, Reino Unido, EUA e China) a prática de benefícios direcionados entre parceiros de negócios é um delito punível. Ao abrigo destas leis, a oferta, exigência, promessa ou aceitação de promessa, concessão ou aceitação de um benefício destinado influenciar indevidamente o comportamento de uma pessoa ou parceiro de negócios são proibidas.

Algumas destas legislações aplicam-se em todo o mundo e a todas as pessoas. A lei sobre práticas de corrupção no estrangeiro (FCPA, do inglês) dos EUA pune os atos de suborno nos EUA relacionados em particular com funcionários estrangeiros. Mesmo contactos menores como chamadas telefónicas ou e-mails podem ser suficientes.

A lei contra subornos do Reino Unido (UKBA, do inglês) também classifica atos de suborno de funcionários domésticos e estrangeiros como infração penal se relacionados com o Reino Unido, independentemente de onde o crime tenha ocorrido.

Uma prática comercial honesta é sempre possível e imperativa.

Quais as situações mais comuns em que pode ocorrer corrupção?

Os exemplos seguintes ilustram algumas situações em que poderão surgir casos de corrupção.

Contratação de consultores externos e agentes

Frequentemente, é necessário recorrer aos serviços de agentes, nomeadamente quando se fazem negócios no estrangeiro. Poderão ser consultores, intermediários ou agentes da empresa-mãe alemã ou de uma subsidiária estrangeira, que são contratados para mediar, negociar ou realizar transações comerciais. Muitas vezes, são contratados agentes devido aos conhecimentos a nível local e contratos estreitos com ministérios e/ou outras autoridades públicas. As entidades terceiras contratadas pela Volkswagen têm, contudo, de respeitar as leis locais e internacionais.

As entidades terceiras não podem agir ou encorajar quaisquer atos que estejam proibidos aos nossos próprios colaboradores.

Manual anticorrupção



Atenção!

A Volkswagen e os seus colaboradores podem ser considerados responsáveis por atos e violações da lei cometidos por consultores/agentes. Tal pode incluir não exercer a diligência devida na seleção de um consultor. Assim, deverá garantir-se uma verificação efetiva dos consultores/agentes antes de celebrar um contrato com os mesmos. Para mais informações sobre os consultores/agentes relevantes, contacte o departamento de conformidade (*Due Diligence* de parceiros de negócio).

Exemplo:

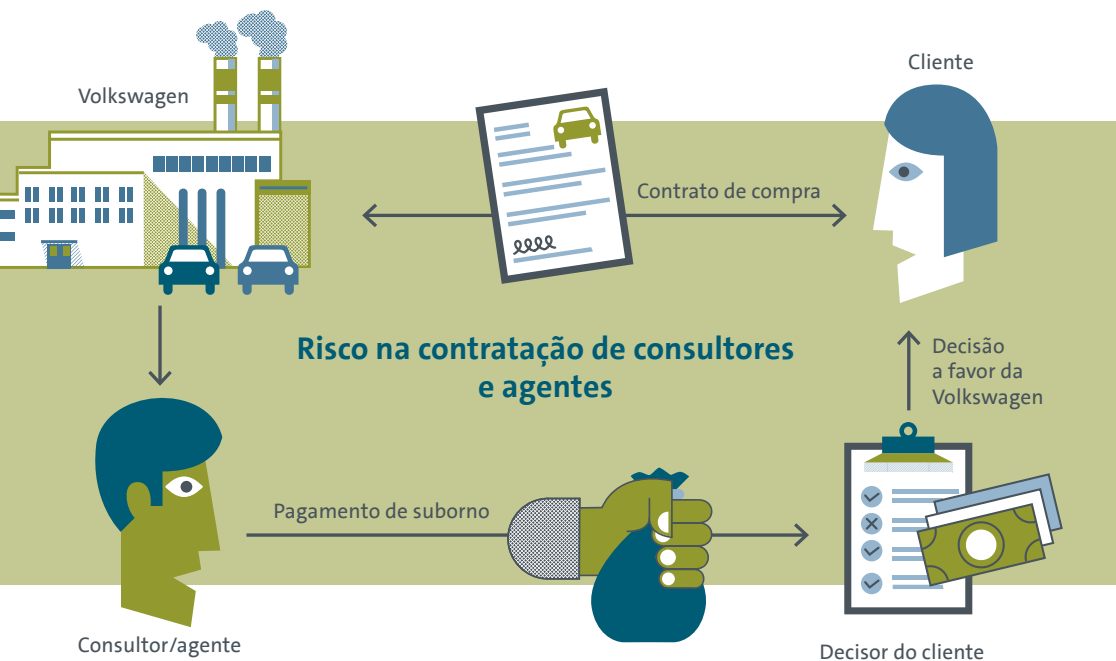
Enquanto gestor de projeto, está a fazer o planeamento de um projeto da Volkswagen num mercado novo. Contudo, não está suficientemente familiarizado com o contexto comercial neste país, em particular com as especificidades culturais, processos administrativos e outras condições gerais. Por isso, decide contratar os serviços de um gestor de projeto externo

Checklist para a seleção de consultores e agentes externos:

- A Volkswagen tem especialistas internos?
(Nesse caso, não é necessário contratar um consultor externo)
- O processo de seleção de uma pessoa externa foi transparente e devidamente documentado?
- O contrato inclui uma descrição detalhada dos serviços que o consultor é obrigado a prestar e estes serviços têm uma finalidade legítima?
- Está claro que os honorários do consultor só serão pagos se forem apresentadas provas verificáveis dos serviços prestados e faturas adequadas?
- Os honorários são proporcionais aos serviços prestados?

Importante:

- Recuse quaisquer pedidos de pagamento em dinheiro
- Informe o consultor sobre o documento intitulado «Requisitos do Grupo Volkswagen relativos à sustentabilidade nas relações com parceiros de negócios (código de conduta para parceiros de negócio)», que constitui a base para a cooperação.
- Certifique-se de que os contratos são sempre celebrados por escrito. Em caso de dúvida, solicite a um especialista jurídico a verificação do contrato antes de o assinar.
- **Existem quaisquer reservas sobre a integridade da pessoa externa?** Documente a sua verificação de integridade. Solicite ao Responsável pelo Compliance a realização de verificações adicionais (*Due Diligence* de parceiros de negócio).



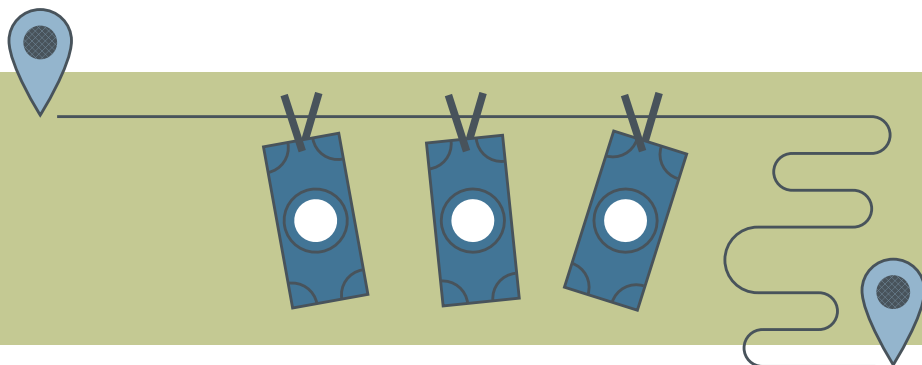
Manual anticorrupção

A cooperação deve ser evitada no caso de serem evocados os seguintes alertas¹:

- Comissões excessivas para consultores ou agentes
- Contratos com consultores que incluam apenas serviços vagamente descritos
- Consultores que normalmente se encontrem num ramo de atividade diferente daquele para o qual foram contratados
- Parceiros de negócios relacionados ou estreitamente associados a funcionários estrangeiros
- Parceiros de negócios que se tornam parte da transação por pedido expresso ou insistência de um funcionário estrangeiro
- Parceiros de negócios que constituem apenas uma empresa fictícia numa jurisdição *offshore*
- Parceiros de negócios que exigem pagamentos para contas bancárias *offshore*

Podem ser consultados outros motivos de preocupação em relação à integridade no anexo à política interna sobre *Due Diligence* de parceiros de negócios.

¹Divisão criminal do departamento de justiça dos EUA / divisão de execução da comissão de valores mobiliários dos EUA, *A Resource Guide to the U.S. Foreign Corrupt Practices Act, 2012, p. 22 f.*



Encargos ocultos a título de comissões, em especial pagamentos de «luvas»

Os encargos ocultos a título de comissões podem propiciar o suborno. Estas condições de pagamento podem ser igualmente designadas como «luvas». O pagamento de «luvas» ocorre quando, por exemplo, um consultor anteriormente contratado devolve para a conta do colaborador uma parte de honorários excessivos. Normalmente, o pagamento não é transparente.

Exemplo:

A Volkswagen está a participar num concurso para um projeto de grande envergadura. Surge um intermediário que se apresenta, oferecendo o seu apoio. Afirma que, mediante o pagamento de uma comissão suplementar, certificar-se-á de que a Volkswagen ganha o concurso. O intermediário oferece-se para lhe devolver uma parte da comissão caso concorde com esse pagamento e o execute.

O que deve fazer?

- Recuse a proposta!
- Informe o seu superior hierárquico direto ou o Responsável pela conformidade sobre o incidente.
- Compare as condições do concurso com as condições finais da adjudicação dos contratos e confirme se a sua recusa em pagar a comissão suplementar tem um impacto negativo na forma como a Volkswagen vai ser avaliada.
- Cesse todas as relações comerciais com este intermediário.
- Documente o incidente nos seus registos!



Atenção!

Os contratos de consultoria ilegais são proibidos e não são tolerados no Grupo Volkswagen.

Manual anticorrupção

Favorecimento

O favorecimento está frequentemente associado à corrupção. Implica a utilização de uma posição de poder com o objetivo de conseguir uma vantagem para um familiar ou conhecido.

Exemplo:

Na qualidade de colaborador do Grupo Volkswagen, está a negociar uma venda de valor avultado a um parceiro de negócios. Um dia, o colaborador do parceiro de negócios responsável pela gestão de encomendas pede-lhe uma reunião. Durante a reunião, esse colaborador oferece-se para providenciar para que a encomenda seja feita ao Grupo Volkswagen. Contudo, como contrapartida, pede-lhe arranjar um estágio para um sobrinho sem passar pelo processo de candidatura habitual.

O que deve fazer?

- Recuse a proposta!
- Informe o seu superior hierárquico direto e contacte o responsável pela conformidade para assistência.
- Documente o incidente nos seus registos!
- Prossiga as negociações do contrato com um colaborador diferente ou apresente superiormente o incidente.



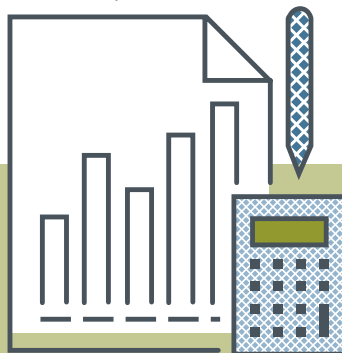
Atribuição de certificação oficial

Exemplo:

A Volkswagen tenciona lançar um novo modelo num mercado estrangeiro. Uma das condições prévias consiste na obtenção de uma certificação por parte da autoridade estrangeira competente. Um funcionário da autoridade responsável visita a fábrica para realizar o teste ao novo tipo de veículo. O funcionário chama a atenção para uma série de supostas deficiências e recusa-se a emitir a certificação/licença de exploração. Contudo, indica que a certificação/licença de exploração pode ser emitida mediante o pagamento diretamente ao mesmo de uma «comissão» em numerário.

O que deve fazer?

- Recuse-se a fazer qualquer pagamento!
- Informe o funcionário de que os pagamentos só são efetuados mediante a receção de uma fatura verificável.
- Tome nota do nome do funcionário.
- Documente o incidente nos seus registos!
- Informe o seu superior hierárquico direto ou apresente o incidente superiormente ao diretor local da fábrica do Grupo Volkswagen, ao responsável pela conformidade local ou ao diretor de conformidade do Grupo



Manual anticorrupção

Utilização de pagamentos para agilizar processos junto dos serviços do Estado (pagamentos de facilitação)

Os pagamentos de facilitação (também denominados subornos) são montantes relativamente reduzidos pagos a funcionários para tornar mais expeditos os procedimentos oficiais de rotina aos quais os cidadãos têm legalmente direito.

Os subornos são infrações penais em quaisquer países e são, consequentemente, proibidos.

O Grupo Volkswagen proíbe expressamente os pagamentos de facilitação.

Exemplo:

Peças urgentemente necessárias para a produção estão retidas na alfândega há muito tempo. Um funcionário da alfândega informou-o – enquanto colaborador do Grupo Volkswagen – que a única forma de evitar mais demoras é através de um pagamento em numerário para o mesmo.

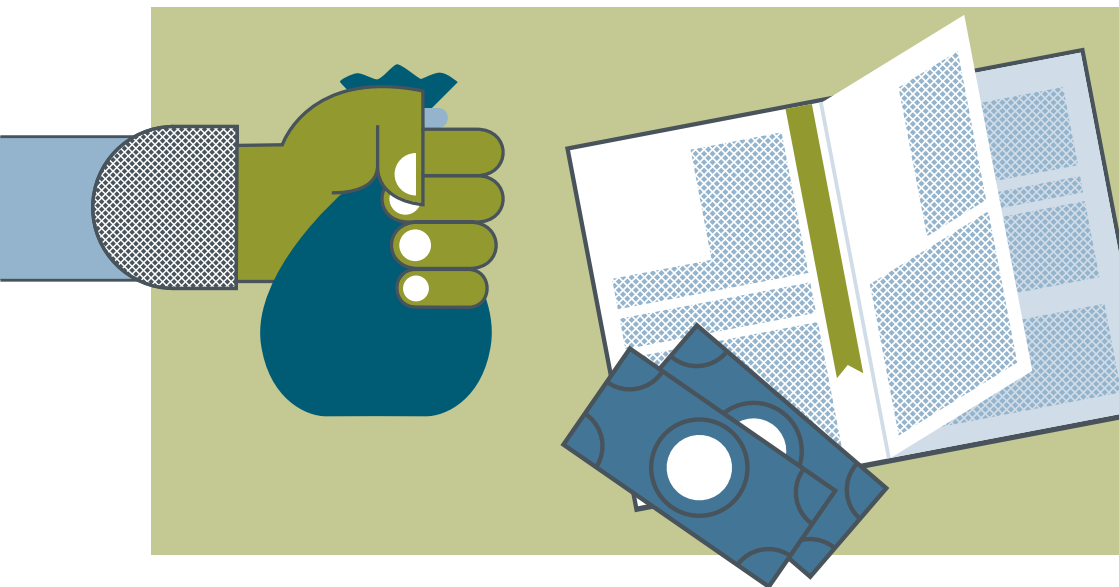
O que deve fazer em situações como esta?

- Rejeite situações desta natureza!
- Clarifique que não serão efetuados pagamentos em numerário e que só serão feitos pagamentos às autoridades se for emitida uma fatura oficial.
- Pergunte o nome do funcionário e exija falar com o seu superior.
- Deixe totalmente claro ao seu parceiro de negociação que a sua proposta constitui uma infração penal e que é inaceitável para a Volkswagen.
- Informe o seu superior hierárquico direto ou apresente o incidente superiormente ao diretor local da fábrica do Grupo Volkswagen.
- Informe imediatamente o responsável pela conformidade pertinente sobre todos os incidente.
- Documente o incidente nos seus registos!
- Cesse todos os contactos com o funcionário/intermediário ou cesse as relações comerciais com o intermediário

Exceção:

- Se a situação específica constituir uma ameaça para a sua saúde ou a sua vida ou se existir uma ameaça direta para a saúde ou vida de terceiros, os pagamentos para evitar essa ameaça são expressamente permitidos. Se experienciar uma dessas situações, contacte a segurança do Grupo o mais brevemente possível depois de passada a situação. Depois, informe imediatamente o seu superior e o responsável pela conformidade pertinente, documente e comunique o incidente.
- Os tarifários oficiais podem estipular procedimentos mais rápidos como contrapartida do pagamento de uma taxa adicional (p. ex., passaporte urgente). São legalmente permitidas e só poderão ser utilizadas mediante fatura/recibo válido.

Relativamente a estas taxas oficiais, a diferença é que o pagamento é feito diretamente à autoridade e não ao funcionário envolvido.



Manual anticorrupção

Benefícios concedidos a funcionários, titulares de cargos políticos e parceiros de negócios

O que é considerado benefício?

- Presentes (equivalentes a dinheiro)
- Descontos, regalias, vales
- Serviços que não sejam típicos no mercado
- Convites para refeições ou outros eventos comerciais
- Convites para eventos desportivos, culturais ou outros
- Pagamentos em dinheiro (p. ex., numerário, transferências bancárias, concessão de empréstimos sem juros ou empréstimos com taxas de juro reduzidas)
- Tratamento preferencial na contratação de pessoal (favorecimento)
- Outras vantagens às quais o beneficiário não tem direito

Em muitos países, é habitual que os visitantes ofereçam aos funcionários, titulares de cargos políticos ou aos parceiros de negócios pequenos presentes pessoais. É possível que se tenha deparado com situações semelhantes no seu trabalho e que se tenha interrogado sobre a melhor forma de reagir. Por um lado, não quer parecer indelicado por não oferecer ou aceitar um presente mas, por outro, tem de evitar sempre qualquer suspeita de corrupção.

Qual é a definição de funcionário?

Os funcionários são pessoas que ocupam cargos no serviço público. Incluem, entre outros, os funcionários públicos, magistrados e pessoas de qualquer entidade de direito público, bem como pessoas contratadas para desempenhar funções da administração pública em nome de autoridades ou noutros cargos. Os colaboradores de estações públicas de televisão ou rádio, de empresas (parcialmente) e de organizações ou instituições internacionais (p. ex. ao nível europeu) são também considerados funcionários. Os funcionários eclesíásticos não estão incluídos.

Qual é a definição de titular de cargo político?

Os titulares de cargos políticos incluem membros do Parlamento Europeu, do Bundestag alemão e membros dos parlamentos dos diferentes estados alemães, vereadores locais e representantes de associações municipais.



Atenção!

A definição do termo «funcionário» pode variar de país para país. Nos EUA, por exemplo, os candidatos a cargos políticos são também considerados funcionários. Em caso de dúvida, queira contactar os seus colegas do departamento de conformidade.

Por que motivo a concessão de benefícios a funcionários e titulares de cargos políticos pode ser problemática?

Os benefícios concedidos a funcionários e titulares de cargos políticos são particularmente suscetíveis de serem considerados uma forma de corrupção. Na maioria dos países, são aplicáveis regulamentações de direito penal mais severas às interações com funcionários do que com parceiros de negócios ou particulares, sobretudo para assegurar a imparcialidade da administração. Em alguns países, a ação conhecida como «bajular» funcionários ou titulares de cargos políticos é punível como infração penal. Isto diz respeito ao tratamento com favorecimento de funcionários ou titulares de cargos políticos através da atribuição aos mesmos de favores ou benefícios relativamente reduzidos. É, portanto, aconselhável agir com especial cautela nos contactos com autoridades e/ou seus representantes e adotar uma abordagem muito restritiva à concessão de benefícios.

Há um número muito reduzido de exceções legalmente permissíveis em que os representantes/funcionários das autoridades e titulares de cargos políticos podem aceitar presentes ou convites - p. ex., quando em representação da sua autoridade/país em acontecimentos públicos. É necessário obter o consentimento explícito do seu departamento de conformidade previamente à concessão de um benefício a um funcionário ou titular de cargo político.

Manual anticorrupção

O exemplo seguinte descreve uma situação em que a linha-limite para a concessão de benefícios a funcionários e titulares de cargos políticos foi ultrapassada:

Antes de vender uma frota a uma autoridade, a sua empresa disponibiliza gratuitamente um veículo ao funcionário responsável pela comercialização da frota, para utilização pessoal ilimitada e sem qualquer motivo aparente. O funcionário é o gestor de frotas e é responsável pela futura adjudicação de contratos.

Como evitar tais situações?

- Deve evitar qualquer tipo de interação com os decisores da autoridade que possa dar a impressão de que está a tentar influenciar de forma desleal a decisão sobre comprar ou não, em particular se o negócio estiver relacionado com uma determinada proposta concreta
- Nestes casos, contacte o departamento de conformidade numa fase inicial

Concessão de benefícios a parceiros de negócios

Em alguns países, a concessão de benefícios a parceiros de negócios pode constituir uma infração penal caso tenha por objetivo excluir a concorrência ou dar tratamento preferencial a parceiros de negócios específicos. Não são permitidos benefícios se forem suscetíveis de ser interpretados ou servirem como um meio para exercer uma influência indevida. É normalmente o caso se o benefício for concedido em conexão com uma transação comercial direta.



Atenção!

A fronteira entre «bajular» e cometer uma infração penal é muitas vezes indefinida. O mesmo se aplica ao contrário, ou seja, se for a pessoa “bajulada” por um parceiro de negócios.



Atenção!

A corrupção ativa e passiva são apenas infrações penais para colaboradores e agentes.

Não existe o risco de corrupção no que se refere a comerciantes independentes. No entanto, não significa que essas ações não tenham sanções. Os benefícios ilícitos concedidos a comerciantes independentes podem ser considerados violação de confiança e, conseqüentemente, constituírem infração penal. Por forma a proteger o património da empresa, esses benefícios também não podem ser concedidos.

Patrocínios e donativos

O Grupo Volkswagen apoia organizações e eventos à escala mundial através de patrocínios e donativos. Estes servem para reforçar as marcas do Grupo Volkswagen. Os donativos constituem medidas importantes que exprimem o modo como entendemos a nossa responsabilidade social



Atenção!

Patrocínio é o termo utilizado para descrever benefícios baseados numa compensação contratualmente convencionada para atingir um impacto positivo em termos da nossa reputação e perceção pública.

Donativos são benefícios com uma base voluntária para efeitos religiosos, científicos, beneficentes ou culturais sem expectativa de uma compensação em contrapartida.

Exemplo:

É responsável pelo orçamento de um projeto. Com o projeto já em andamento, um alto funcionário governamental contacta-o e pede-lhe um donativo para a sua fundação privada. Acrescenta que a atribuição de um donativo dinamizaria significativamente o avanço do projeto.

Manual anticorrupção

Como reagir?

- Recuse este pedido!
- Documente o incidente e informe os seus superiores e o diretor da fábrica no país do projeto ou o Responsável pela conformidade local.
- No período subsequente, verifique se surgem algumas dificuldades inexplicáveis por parte das entidades oficiais durante a implementação do projeto.
- Se tal se verificar, deverá discutir com os seus superiores e com o diretor da fábrica e, em conjunto com o departamento de conformidade, apresente o incidente aos superiores do funcionário



Atenção!

Os colaboradores só poderão fazer donativos no âmbito dos procedimentos previstos.

O patrocínio só poderá ter lugar no quadro do sistema jurídico aplicável e em conformidade com a regulamentação interna válida, devendo ser previamente aprovada pelo departamento competente (p. ex. Comunicação e Marketing).



Atenção!

Não podem ser oferecidos nem concedidos patrocínios em troca de serviços prestados por um funcionário ou titular de cargo político. Além disso, cada caso de patrocínio deve servir uma finalidade comercial legítima.

O seguinte aplica-se aos patrocínios e aos donativos:

- Os patrocínios e donativos não podem ser utilizados para obter qualquer vantagem indevida para o Grupo Volkswagen nem para qualquer fim ilícito.
- Os patrocínios e donativos devem sempre decorrer de uma forma transparente (a documentação deve obrigatoriamente incluir a identidade do destinatário, a finalidade, os motivos do patrocínio/donativo).
- Os patrocínios em particular baseiam-se exclusivamente num acordo escrito como contrapartida de uma compensação adequada.
- Os patrocínios e donativos não podem prejudicar a imagem do Grupo Volkswagen.
- Não são autorizados pagamentos para contas bancárias privadas.
- Todos os patrocínios e donativos devem cumprir os princípios do Grupo.
- A Volkswagen só faz donativos para organizações beneficentes.



Manual anticorrupção

Violações de leis anticorrupção e suas consequências drásticas

As violações de leis anticorrupção não são consideradas delitos menores. Principalmente se forem cometidas de forma sistemática, podem ter consequências drásticas para...

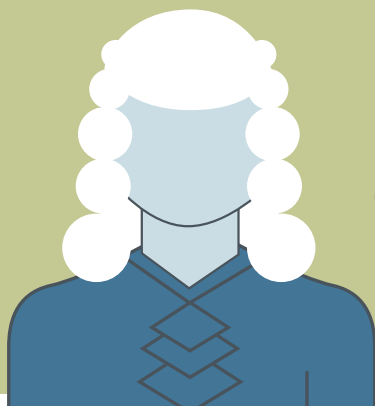
... o Grupo Volkswagen

- Multas significativas
- Responsabilidade civil perante terceiros
- Desvio de lucros
- Honorários elevados por serviços jurídicos
- Danos à reputação
- Danos ao valor de mercado
- Exclusão de concursos públicos e privados
- Custos de acompanhamento e limitações ao livre exercício de atividades empresariais p. ex., através de restrições p. ex., através de restrições

... pessoas / membros do conselho de administração

- Prisão
- Multas significativas
- Responsabilidade civil perante terceiros
- Consequências relacionadas com a legislação laboral

Veja por si [aqui](#).



Princípios e regras importantes para o trabalho

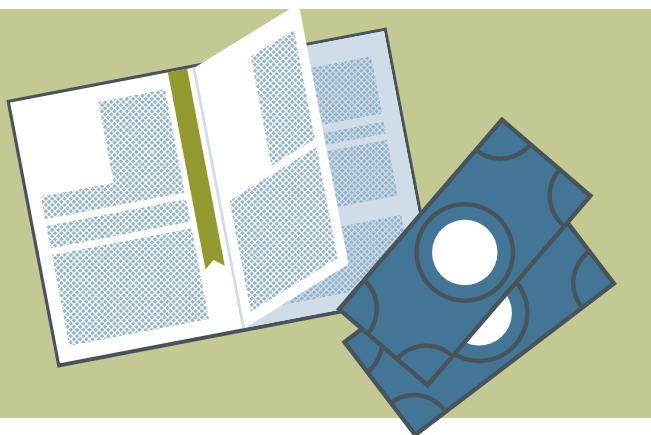
Para se proteger a si próprio e ao Grupo contra sanções, deverá respeitar os seguintes princípios:

- Os colaboradores da Volkswagen não devem utilizar as relações comerciais em benefício próprio ou de terceiros ou em detrimento da empresa (princípio da separação)
- Todas as transações comerciais devem ser conduzidas de forma transparente (princípio da transparência)
- As transações devem ser documentadas por escrito, nomeadamente os serviços prestados e os pagamentos efetuados. A documentação deve garantir que a transação é transparente (princípio da documentação)
- Os pagamentos nunca devem ser feitos em dinheiro; deverão ser sempre feitos através de transferência bancária. Deve verificar-se que a conta do beneficiário não pertence a um banco Offshore (princípio do não-numerário)

Bancos Offshore:

Diz respeito a contas bancárias em países que são considerados paraísos fiscais e que propiciam a evasão fiscal. Em contraste com os países de maior dimensão, não contribuem para uma economia mundial funcional, procurando em vez disso tirar benefícios da mesma.

Os exemplos incluem Ilhas Virgens Britânicas, Vanuatu, e outros países como o Liechtenstein.



Manual anticorrupção

Regras importantes para atividades comerciais correntes seguras

O que deve evitar:

- Não misture interesses privados com os interesses do Grupo Volkswagen.
- **Não dê nem aceite presentes em dinheiro.**
- **Não dê nem aceite qualquer tipo de benefício** caso dê a impressão que o está a fazer apenas para receber ou conceder uma contrapartida.
- Não conceda benefícios a funcionários ou titulares de cargos políticos sem a autorização prévia do de conformidade.
- Evite conceder/receber benefícios regulares à/da mesma pessoa.
- Nunca transfira pagamentos sem receber uma fatura verificável.
- Na celebração de contratos de consultoria (ver pág. 9) evite remunerações relacionadas com o desempenho que se baseiem numa percentagem do volume da encomenda e que não tenham um limite máximo .

Regras de ouro:

- Desenvolva a atividade comercial sempre de uma forma transparente para que as suas decisões sejam compreendidas por terceiros.
- Certifique-se sempre de que os serviços prestados e a remuneração são proporcionais .
- Antes de aceitar ou conceder um benefício, verifique se o mesmo é socialmente aceite (p. ex., presentes de cortesia).
- Em caso de dúvida, deverá consultar previamente o Departamento de Compliance
- Confirme sempre que continuaria a considerar a sua decisão acertada caso o Grupo Volkswagen tivesse de a justificar em público .
- A conta bancária do seu parceiro de negócios utilizada para os pagamentos tem de localizada no seu país de residência ou no país onde a sua empresa está localizada ou onde os serviços são prestados.
- A relação de negócios tem de ter sempre por base um contrato escrito com uma descrição pormenorizada dos serviços a prestar.
- De realçar que a observância destas regras de ouro não exclui completamente os riscos ao abrigo do direito penal ou a análise de casos individuais. É extremamente importante evitar qualquer irregularidade aparente logo desde o início.

Uma suspeita inicial pode ser fundamento suficiente para o Ministério Público abrir uma investigação.

Manual anticorrupção

Combate eficaz à corrupção no Grupo Volkswagen

O Grupo Volkswagen adota uma abordagem holística da conformidade. A Volkswagen tem tomado várias medidas para o proteger e à Empresa contra a corrupção. Estas incluem:

Informação

Estão disponíveis diversos serviços de informação e aconselhamento no portal da Volkswagen:

<http://compliance.vw.vwg>

www.wir-bei-volkswagen.de

e em [Group Connect](#)

Aconselhamento sobre casos específicos

A Volkswagen também criou um endereço de e-mail para aconselhamento sobre casos específicos. Pode enviar por e-mail quaisquer questões sobre corrupção compliance@volkswagen.de Ou para o contacto local governance-compliance@volkswagen.pt

Oportunidades de formação

Os contactos indicados abaixo neste manual podem disponibilizar informação diversa e oportunidades de formação para o ajudar a cumprir as regras a todo o momento. Esperamos que entre em contacto connosco.

Nota:

Está disponível informação nos meios internos da Volkswagen e em [Group Connect](#).

Verificação de Parceiros de Negócios

A melhor condição prévia para garantir a integridade dos negócios consiste na contratação de parceiros de negócios honestos. A Volkswagen tem uma excelente reputação à escala mundial. Para a proteger, temos de conhecer bem os nossos parceiros de negócios e somos nós os responsáveis por esta seleção. Uma única relação comercial negativa pode levar à exclusão de concursos e à perda de parceiros de negócios de longa data e de grande reputação.

Para além de responderem detalhadamente a questões sobre os seus antecedentes financeiros e em matéria de garantia de qualidade, todos os novos fornecedores, parceiros de cooperação, concessionários, consultores, representantes de vendas e importadores são igualmente questionados relativamente à sua integridade.

Não fazemos transações comerciais com empresas ou pessoas que constem de listas internacionais de embargos e sanções

Uma verificação dos antecedentes poderá proporcionar uma garantia adicional de que está a estabelecer uma relação comercial com o parceiro certo. Em caso de dúvida, é sempre melhor evitar iniciar uma relação comercial do que correr o risco de prejudicar a reputação do Grupo Volkswagen. A “Due Diligence de Parceiros Comerciais” desenvolvida pelo Departamento de Compliance é uma salvaguarda para a prevenção da corrupção na Volkswagen. Serve como meio de apoio à deteção precoce de potenciais riscos e garante uma resposta adequada.

Caso tenha quaisquer questões sobre Due Diligence de Parceiros de Negócios, por favor contacte o responsável pela conformidade.

Manual anticorrupção

Sistema de denúncia

O sistema de denúncia de irregularidades da Volkswagen foi estabelecido para o tratamento de comunicações de violações regulamentares graves. Um sistema desta natureza é importante porque a comunicação de condutas ilícitas pode evitar danos ou consequências legais para a nossa Empresa e para nós enquanto colaboradores. Na eventualidade de violações regulamentares graves, o reconhecimento rápida dessas violações, a tomada de medidas imediatas e a reparação expedita das mesmas é crucial. Estão disponíveis vários canais de comunicação internos e externos, que são indicados nas páginas 30,31,32,e 33 da presente manual anticorrupção. Os valores da proteção, justiça e confiança constituem a base para o trabalho no âmbito do sistema de denúncia de irregularidades. O novo sistema fundamenta-se em processos normalizados e mais rápidos conjuntamente com o tratamento confidencial e profissional de denúncias.

Gabinete de investigação

Uma equipa de juristas especializados e experientados trabalha no Comité de Investigação, que faz parte do Departamento de Compliance do Grupo. Recebem as denúncias e verificam a informação quanto à presença de provas concretas de conduta ilícita grave. Se for o caso, um departamento (Auditoria Corporativa, Segurança Corporativa, Assuntos Jurídicos Corporativos) é nomeado para a investigação. Com base nos relatórios de investigação, o Comité de Investigação também colabora com os Recursos Humanos, que são responsáveis por qualquer processo disciplinar subsequente.

Provedores (Ombudsmen)

Para além dos colegas do Comité de Investigação, dois juristas externos (provedores) estão disponíveis para discussões confidenciais e para receber denúncias.

„Ombudsman“ é um termo decorrente da palavra sueca para mediador ou representante legal. O Dr. Rainer Buchert e Thomas Rohrbach, os dois provedores nomeados pelo Grupo Volkswagen, atuam como consultores específicos para todos os colaboradores da Volkswagen.

Consultam o denunciante se necessário e se a identidade do mesmo for conhecida. Depois, enviam toda a informação que foi convencionada com o denunciante para o Comité de Investigação para processamento adicional. Toda a informação é tratada como confidencial e são os denunciantes que decidem se pretendem proteger a sua identidade perante a Empresa ou não. Os provedores nomeados pelo Grupo garantem que as comunicações dos denunciantes que não pretendem ser identificados pela Empresa são enviadas ao Comité de Investigação de forma anónima.



Manual anticorrupção

Informações de contacto

Todos os colaboradores que procurem aconselhamento sobre corrupção ou quaisquer outras questões relacionadas com conformidade podem contactar o departamento de conformidade através de e-mail para:

Conformidade do Grupo (K-IC)

compliance@volkswagen.de

Conformidade Volkswagen Autoeuropa

governance-compliance@volkswagen.pt

Gabinete de investigação (contacto interno)



E-Mail

io@volkswagen.de



Canal de denúncias online (BKMS)

[Link](#)



24/7 Linha direta:

Interno
(0049 5361 9) 46300

Externo
00 800 444 46300



Correio (interno):

Investigation Office
Box 1717
Departamento K-ICW
Chave de localização 011

Correio (externo):

Investigation Office
Box 1717
38436 Wolfsburg Alemanha

Pessoalmente:

Investigation Office
Porschestraße 1
38440 Wolfsburg (Baixa)



Por favor, ligue para 0049 5361 9 46300 para marcar uma reunião se pretender fazer uma denúncia.

Recordamos que os dados podem ser transmitidos indiretamente quando são utilizadas opções de contacto eletrónico. Quando fizer um telefonema, por exemplo, o seu número de telefone pode ser transmitido ou o seu endereço de IP pode ser transmitido quando enviar um email, mesmo que crie um novo endereço de email anónimo. Se não pretender que a informação que comunica seja rastreada eletronicamente, por favor utilize o canal de denúncia online (BKMS) para garantir que não são transmitidos dados pessoais indiretamente.

Manual anticorrupção

Provedores

Dois juristas externos atuam na qualidade de mediadores neutros (provedores) para o Grupo Volkswagen: são o Dr. Rainer Buchert e Thomas Rohrbach. Seguem-se os respetivos contactos: [Link](#)

Dr. Rainer Buchert:

Telefone: +49 - 69 - 710 33 33
+49 - 6105 - 92 13 55
Fax: +49 - 69- 710 34 444
E-Mail: dr-buchert@dr-buchert.de

Morada: Dr. Rainer Buchert
Bleidenstraße 1
60311 Frankfurt am Main

Pessoalmente: Dr. Rainer Buchert
Bleidenstraße 1
60311 Frankfurt am Main

Por favor, ligue para um dos números supramencionados para marcar uma reunião.

Thomas Rohrbach:

Telefone: +49-69-65 30 03 56
Fax: +49-69-65 00 95 23
E-Mail: rohrbach@ra-rohrbach.de

Morada: Thomas Rohrbach
Wildgäßchen 4
60599 Frankfurt am Main

Pessoalmente: Thomas Rohrbach
Wildgäßchen 4
60599 Frankfurt am Main

Por favor, ligue para um dos números supramencionados para marcar uma reunião.

Recordamos que os dados podem ser transmitidos indiretamente quando são utilizadas opções de contacto eletrónico. Quando fizer um telefonema, por exemplo, o seu número de telefone pode ser transmitido ou o seu endereço de IP pode ser transmitido quando enviar um email, mesmo que crie um novo endereço de email anónimo. A acrescer às opções de contacto acima, foi estabelecida também uma plataforma de comunicação baseada na internet que lhe permite contactar os provedores, partilhar documentos e estar em contacto com os provedores através de uma caixa de correio dedicada. Esta plataforma é confidencial e protegida. [Link](#)

Segurança do Grupo

konzernsicherheit@volkswagen.de

Número de emergência 24/7 para emergências médicas de e de segurança para colaboradores que em viagem de trabalho e colaboradores em missões no exterior
Telefone: +49-7531-942-1611

Manual anticorrupção

Onde encontrar mais informações sobre o combate à corrupção?

Está também disponível informação útil na [Página da conformidade](#) na categoria anticorrupção.

Informação interna da Volkswagen (seleção)

Código de Conduta do Grupo Volkswagen

Instruções Organizacionais

34/1 (Convites e ofertas da Volkswagen AG a colaboradores e entidades terceiras), 1017/0 (Atribuição de donativos e descontos), 902-3 (Empréstimo de veículos da empresa a terceiros)

Informação externa (seleção)

[S20 The Sponsors' Voice](#) – Guideline on Hospitality and Criminal Law [Diretiva sobre Hospitalidade e Direito Penal] (2.ª edição 2017)

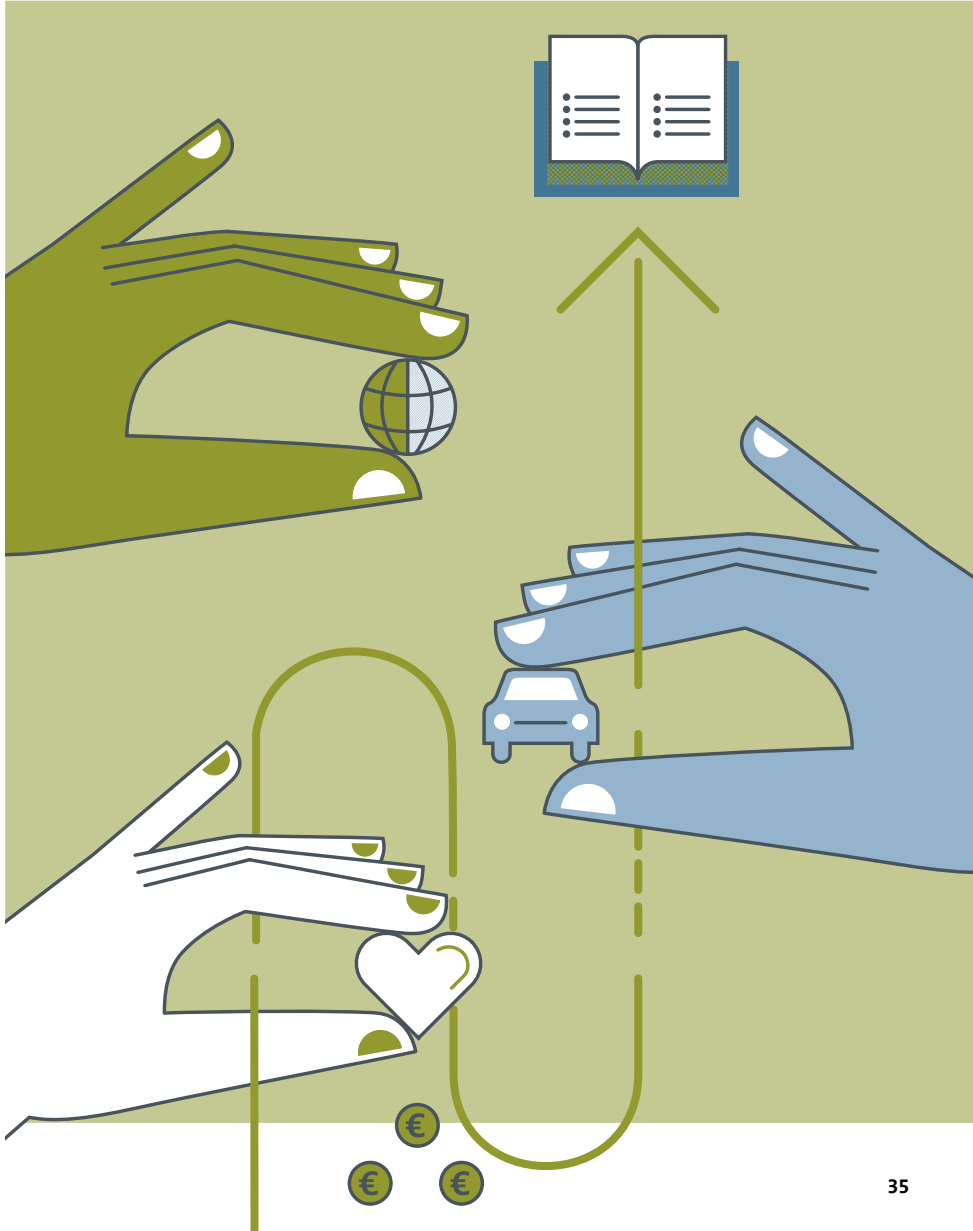
[Transparency International Deutschland e.V.](#)

[RESIST](#) – Resisting Extortions and Solicitations in International Transactions [Resistência a Extorsões e Solicitações nas Transações Internacionais]

[ICC Germany](#) – Câmara de Comércio Internacional

A organização comercial mundial

[Korruptionswahrnehmungsindex 2017](#) – Transparency International Deutschland e.V.



© Volkswagen Aktiengesellschaft

Brieffach 1717

38436 Wolfsburg

Alemanha

E-Mail: compliance@volkswagen.de

Stand 07/2020

DISPOSE of Copies	7 years
RETAIN Record Copy	
Schedule Number	VW-CSD-2.1

Documento interno_ADF-F-O110, Emissão 26 Agosto 2019, Data de Revisão 26 Agosto 2020; KSU 2.1 _ 7 anos _

Classificação do Documento: Internal

Design: MultimediaCentrum